MAKINOHARA-SHI (Versão em português)

(2021) Outubro~

CALENDÁRIO DE COLETA DE LIXO

O lixo incinerável deve ser colocado dentro de "sacos de lixo incinerável especiais para lixos domésticos" designados pela associação. Os materiais recicláveis devem ser colocados dentro de "sacos cujo conteúdo pode ser visto"

Classificação			Modo de jogar o lixo								
	ixo incinerável		•Lixo orgânico, papeis. •Retirar bem a água dos lixos orgânicos.								
		Metais	•Esvaziar o conteúdo das latas. •Abrir um buraco nas latas de spray.								
cláveis	Plásticos	Com logotipo	•Indicar no saco 「マークあり」(com logotipo). •Retire todo o conteúdo deixando-o limpo, e jogue somente o recipiente. •Lavar e secar os materiais sujos.								
	Pld Ple	Sem logotipo	•Indicar no saco 『マークなし』(sem logotipo). •Quebrar em tamanhos para que entrem dentro do saco de lixo.								
		Vidros e afins	•Garrafas vazias, cerâmicas Retirar as tampas.								
Materiais reciclávei		Garrafas PET	•Colocar as tampas e rótulos como plástico 『マークあり』(com logotipo). •Lavar e secar os materiais.								
	Itens	que nã	o podem ser coletados nos pontos de coleta regionais								
	Lâmpada fluorescente		 Levar sem quebrar. Não é coletada como "Vidros e afins" Levar para lojas colaboradoras de coleta ou centros de reciclagem. *Para maiores detalhes, veja a página da internet. 								
	Pilhas		Não são coletadas como "Metais". Levar para os estabelecimentos públicos, lojas colaboradoras de coleta ou centros de reciclagem. *Para maiores detalhes, veja a página da internet.								
	Papel usado		• Jogar na coleta de materiais recicláveis ou levar diretamente para o centro de reciclagem.								
	mé.	<u> </u>	•Os eletrodomésticos além dos								

4 itens de eletrodomésticos, devem ser levados diretamente

ao centro de reciclagem.

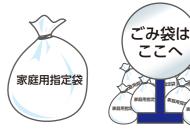
	Livo	Plásticos													
Região	Lixo incinerável		Materiais recicláveis	Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro		Março	
Hosoe	Towas	Quinta	Metais	27		24		22		26		17 (quinta)		30	
	Terça - sexta		Vidros e afins	13		10		8		12		9		9	
			Garrafas PET	4	18	1	22	6	20	6 (quinta)	24	7	21	7	23 (quarta)
Nita Shizunami 1-chome ~ 3-chome		Terça	Metais	22		26		24		28		25		25	
	Segunda - quinta		Vidros e afins	8		12		10		14		3 (quinta)		11	
			Garrafas PET	6	20	4 (quinta)	17	1	15	5	19	2	16	2	16
Shizunami 4-chome ~ 5-chome	Segunda - quinta	Sexta	Metais	26		30		28		25		22		29	
			Vidros e afins	12		9		14		11		8		8	
			Garrafas PET	6	20	4 (quinta)	17	1	15	5	19	2	16	2	16
Shizunami 6-chome Nakamachi 10-chome	Segunda - quinta	Quarta	Metais	25		29		27		31		28		28	
			Vidros e afins	11		15		13		17		14		14	
			Garrafas PET	6	20	4 (quinta)	17	1	15	5	19	2	16	2	16
Shizunami 11-chome ~ 12-chome	-	Quarta	Metais	25		29		27		31		28		28	
	Terça - sexta		Vidros e afins	11		15		13		17		14		14	
			Garrafas PET	4	18	1	22	6	20	6 (quinta)	24	7	21	7	23 (quarta)
Katsumata Sakabe Katsumata Makinohara Shirai Katsuma Dojo	Quarta - sábado	Segunda	Metais	28		25		23		27		24		24	
			Vidros e afins	14		11		9		13		10		10	
			Garrafas PET	1	15	5	19	3	17	7	21	4	18	4	18

A coleta é realizada nos dias de feriados/ feriados transferidos.

A coleta não é realizada nos domingos. Jogueo lixo até às 8h da manhã do dia da coleta sem falta.

(Evite de colocar o lixo na noite do dia anterior)

Não jogue o lixo entre 29 de dezembro e 3 de janeiro, pois a coleta não será realizada.





Os lixos de grande porte devem ser transportados diretamente aos centros.

Existem itens que precisam ser desmontados.



5 itens estáveis (concretos, blocos, azulejos, tijolos, cerâmicas terracota)

Em relação ao descarte de concretos, blocos, azulejos, tijolos e cerâmicas terracota, entre em contato com o Setor de Meio Ambiente da Prefeitura de Makinohara.

* Não poderão ser aceitos itens naturais (pedras, terra, areia, etc).

Horário de recepção do transporte direto

De segunda a sexta: 8:30~12:00 e 13:00~16:00

Sábados (1° e 3°): 8:30~12:00

Domingos (2° e 4°): 8:30~12:00 e 13:00~15:00

A coleta de lixo incinerável será realizada nos feriados/ feriados transferidos, porém não será possível levar o lixo para ambos os estabelecimentos.